



REGULAMENTO DA MOSTRA DAS ESCOLAS TÉCNICAS AGRÍCOLAS DO RIO GRANDE DO SUL

1 - DA REALIZAÇÃO DO EVENTO

1.1 A Mostra das Escolas Técnicas Agrícolas - META, é uma realização da Associação Gaúcha de Professores Técnicos do Ensino Agrícola (AGPTEA) e da Superintendência de Educação Profissional do Estado (SUEPRO/RS), em parceria com instituições públicas e privadas que apoiam este evento.

1.2 A META ocorrerá de 13 de julho a 17 de julho de 2026, de forma virtual, e de 30 de agosto a 04 de setembro de 2026 na fase presencial durante a realização da 49ª EXPOINTER no PARQUE ESTADUAL DE EXPOSIÇÕES ASSIS BRASIL, em Esteio – RS.

1.3. A PRIMEIRA ETAPA, serão oferecidas vagas para 29 Trabalhos de forma VIRTUAL, sendo permitida a apresentação de um projeto por ESCOLA DA REDE ESTADUAL.

1.4 A SEGUNDA ETAPA, de forma PRESENCIAL, ocorrerá nos dias 30 de agosto a 04 de setembro de 2026, durante a realização da 49ª EXPOINTER no PARQUE ESTADUAL DE EXPOSIÇÕES ASSIS BRASIL, em Esteio – RS.

2 – OS OBJETIVOS DA META

- Incentivar a iniciação científica em escolas de educação média e técnica e possibilitar a divulgação dos trabalhos realizados pelos alunos, oportunizando a produção e a socialização do conhecimento.
- Estimular a imaginação e a curiosidade através da pesquisa, possibilitando o surgimento de futuros pesquisadores, empreendedores e profissionais de áreas correlatas aos projetos.

- Possibilitar aos alunos e professores a integração com estudantes de outras instituições de ensino, de modo a ampliar suas relações e possibilitar o contato com outras culturas.

3- DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da META projetos de pesquisa científica que estejam dentro do nível médio e técnico de ensino e que sigam as regras de apresentação de projetos em Mostras e Feiras, como MOSTRATEC e outras.

a. Áreas de Pesquisa

Os alunos poderão participar enquadrando seus projetos nos eixos de Recursos Naturais, de Gestão e de Agroindústria, de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

b. Critérios para os trabalhos

- a) Cada projeto **deve** ter um (a) professor (a)
- b) Cada projeto poderá ter até **02 (Dois)** alunos (as), sendo que todos devem ser autores dos trabalhos.
- c) É de responsabilidade exclusiva dos participantes a autoria, área de pesquisa escolhida e a veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição.

4 - DA INSCRIÇÃO DE PROJETOS

O professor orientador deve ser maior de 21 anos e ser professor da escola. É papel do orientador acompanhar o jovem pesquisador em todas as etapas do projeto para assegurar a ética, a viabilidade, e a segurança do participante.

A confirmação da participação ocorrerá por meio de e-mail enviado ao **professor orientador**.

O correto preenchimento dos formulários, com todas as informações, e o envio dentro dos prazos exigidos e do cumprimento de acordo com este regulamento será a garantia da participação na META 2026.

A inscrição será de 01/07 a 10/07/2026 pelo professor orientador através do e-mail meta.agptea@gmail.com, Inscrições fora deste prazo não serão aceitas.

A seleção de forma virtual ocorrerá 13/07/2026, com divulgação dos classificados em 21/07/2026.

Para a inscrição deverão ser enviados para o e-mail e prazo acima:

- a) Ficha de Inscrição
- b) Relatório completo da Pesquisa
- c) Formulário de Revisão

5 - OS PROJETOS serão apresentados nesta etapa de forma VIRTUAL, durante a qual serão avaliados pela Banca Examinadora.

- Apresentações dos projetos nesta Etapa ocorrerão em modo virtual, com vídeos e análise de documentos postados por ocasião da inscrição.
- Os alunos apresentarão seus trabalhos por meio de um vídeo, que deverá ser produzido de acordo com as regras estabelecidas no anexo 1.
- A avaliação/nota atribuída será de caráter CLASSIFICATÓRIO para ETAPA 2, ocorrerá a exposição durante a EXPOINTER 2026, em número de dez (10).
- Todos os projetos receberão certificados de participação.

6 - DA AVALIAÇÃO

A avaliação dos projetos ocorrerá presencialmente, no local da MOSTRA, dividido em duas etapas, cada uma com 05 (cinco) e será baseada no relatório, resumo do trabalho, estande, caderno de campo e apresentação oral dos alunos e os avaliadores serão definidos pela Comissão Organizadora da META.

- Somente serão avaliados os trabalhos de forma virtual, que apresentarem documentação completa, por ocasião da inscrição;
- Os Projetos classificados e expostos na META serão examinados pelos Avaliadores;
- Os Avaliadores serão indicados e convidados pela Comissão Organizadora, dentro da Área de Conhecimento, de modo que cada Projeto seja examinado no mínimo por 3 avaliadores;
- Os Avaliadores passarão nos estandes sem hora previamente marcada e o estande que não estiver com seus participantes no local, perderá pontuação.

6.1 - Critérios a serem observados pelos avaliadores:

Do Relatório:

- I. organização, lógica e coerência do roteiro utilizado;
- II. suficiência dos itens utilizados para o entendimento da pesquisa;
- III. os dados devem ser legitimados no Caderno de Campo.

Da Pesquisa:

- I. nível de inovação;
- II. valor social;
- III. contribuição à ciência.

Da aplicação do Método Científico:

- I. se o título identifica a ação empreendida na realização da pesquisa;
- II. se identifica o problema a ser pesquisado ou solucionado;
- III. se formula hipóteses;
- IV. se define variáveis;
- V. se explicita os procedimentos;
- VI. se utiliza materiais e instrumentos adequados;
- VII. se apresenta e analisa resultados.

Do Caderno de Campo(Somente para a fase presencial):

- I. O Caderno de Campo é um caderno ou pasta onde o(s) estudante(s) registra(m) as etapas que realiza(m) para desenvolver o Projeto. Deve conter o registro detalhado e preciso dos fatos, das etapas, das descobertas e das novas indagações; o registro das datas e locais das investigações; o registro dos testes e resultados alcançados; as entrevistas conduzidas.
É um caderno que será preenchido ao longo de todo o trabalho, trazendo as anotações, rascunhos, e qualquer ideia que possa ter surgido no decorrer do desenvolvimento do projeto. Não precisa ser digitado no computador, admitindo-se as anotações escritas em um caderno específico, enumerado e rubricado pelo professor coordenador e deverá permanecer no estande, para consulta dos avaliadores, caso seja necessário.

(extraído/adaptado de <http://www.isi.usp.br/febrace/estudante/diario.htm>)

Da exibição visual e apresentação oral:

- I. a exibição visual deverá ser clara e objetiva, salientando os dados mais importantes, para possibilitar o perfeito entendimento do Projeto, utilizando preferencialmente recursos de informática;
- II. a apresentação oral deverá ser feita, exclusivamente, pelos alunos (Sem a presença do Professor Orientador).

Critérios específicos de avaliação:

- I. domínio do assunto pelos alunos;
- II. clareza e desenvoltura na exposição pelos Aunos;
- III. precisão dos dados;
- IV. compreensão do tema;
- V. possíveis aplicações;
- VI. ilustrações e complementos.

7- DA PREMIAÇÃO

Todos os trabalhos participantes da META receberão certificados de participação. Na etapa presencial, os participantes receberão medalha e um troféu. Os estudantes e orientadores dos cinco projetos classificados para a **MOTRATEC E FEBIC TERÃO SEUS PROJETOS PUBLICADOS EM EDIÇÃO EXTRA DA REVISTA LETRAS DA TERRA.**

A organização da META classificará cinco trabalhos participantes conforme pontuação obtida no processo de avaliação presencial. Os trabalhos classificados **NÃO serão distribuídos em colocações do 1º ao 5º lugar** pois não se trata de competição, mas de troca de múltiplos saberes, **05 vagas para a MOSTRATEC, A CONFIRMAR** e 03 vagas para a FEBIC.

Caso alguns dos projetos participantes da META receberem credenciamento para participação em outras feiras científicas no Brasil e no exterior, esses credenciamentos seguirão os critérios estipulados pelas organizações destas feiras.



8- PENALIDADES

A Comissão Organizadora reserva-se o direito de penalizar projetos que não observarem as normas estabelecidas neste Regulamento. Essa penalização poderá implicar advertência escrita ou prejuízo na pontuação ou a desclassificação do projeto.

9- DISPOSIÇÕES GERAIS

O preenchimento e o encaminhamento da ficha de inscrição representam, da parte dos participantes, a **concordância e o aceite de todas as normas contidas neste Regulamento.**

A Comissão Organizadora reserva-se o direito de penalizar projetos que não observarem as normas estabelecidas neste Regulamento, como abandono do estande, uso de materiais em desacordo com o estipulado. Essa penalização poderá implicar advertência escrita ou prejuízo na pontuação ou a desclassificação do projeto. Casos especiais e/ou omissos neste Regulamento serão avaliados e dirimidos pela Comissão Organizadora.

A AGPTEA disponibilizará alojamento e refeições, sem custos, para até 1 (um) professor(a) orientador(a) e 2 (dois) alunos(as) integrantes de cada projeto selecionado para a META. Os alojamentos serão organizados pela AGPTEA em quartos coletivos, e as refeições serão oferecidas durante o período do evento, nos mesmo moldes dos anos anteriores.

Cada participante deverá trazer sua roupa de cama e materiais de higiene pessoal.

Dúvidas específicas poderão ser encaminhadas para o e-mail

A META, conforme determina a Lei Federal nº 13.709/2018 e o Decreto Estadual Nº 55.647/2020, estão em consonância com a nova Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, e dúvidas podem ser encaminhadas para a Comissão de Mapeamento dos Processos de Tratamento de Dados Pessoais – CMPTDP – através do e-mail meta.agptea@gmail.com.

Porto Alegre, 01 de maio de 2026.
Comissão Organizadora da META 2026.